PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 172 LIVRO 004
FOLHA 49 HORAS 10:45
Data 06/05/13

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 019/2.013 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 012/2013, de 15 de abril de 2013, Que** "*Autoriza a Prefeitura Municipal de Água Boa a Celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a Criação do Programa Remédio em Casa*"

Rejeitado por 06 votos
A 05 Em 06/05/13

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 0012/2013, de 15 de Abril de 2013, de autoria do Legislativo Municipal, que objetiva "***Autoriza a Prefeitura Municipal de Água Boa a Celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a Criação do Programa Remédio em Casa***", a qual se complementa o Programa Social Remédio em Casa.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pela facilidade da logística que a Empresa Brasileira de Correios trará ao usuário e Setor Responsável do Município. É com grande apreço que a comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei Complementar n.º 0012/2013 de 15 de Abril de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de Abril de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário